INDICAÇÃO Nº 108/2025

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **"QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO CAMATA".**

JUSTIFICATIVA

A construção de um campo de grama sintética no Bairro Camata é uma medida fundamental para o desenvolvimento esportivo e social da comunidade. A criação deste espaço promoverá a prática de esportes, proporcionando um ambiente seguro e acessível para todas as faixas etárias, especialmente crianças e adolescentes.

A ausência de infraestrutura adequada tem limitado as oportunidades de lazer e prática esportiva nessa região, fazendo com que os moradores busquem alternativas em outras localidades. Um campo de grama sintética permitirá a realização de jogos e competições, beneficiando não apenas os atletas locais, mas também incentivando a integração entre os moradores.

Além disso, o investimento em esporte e lazer é essencial para a promoção da saúde, contribuindo na prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida da população. A construção deste campo atenderá a uma demanda crescente por espaços adequados para atividades físicas, reforçando o compromisso do município com o bem-estar de seus cidadãos. Essa iniciativa é crucial para o fortalecimento do esporte local e para a promoção de um estilo de vida saudável na comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 14 de fevereiro de 2024.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000246/25
Em 14 de fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR Wanderson Santos

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
wanderson@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93